



CÂMARA MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE

Estado do Espírito Santo

Ano 2024

ATA DA QUINQUAGÉSIMA PRIMEIRA REUNIÃO, ORDINÁRIA, DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL, DA CÂMARA MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO.

Aos **30** dias do mês de **outubro** de 2024, às **13:30**, reuniram-se os membros da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, sob a Presidência do Vereador Ivanildo de Almeida Silva, que registrou a **presença** do vereador Marcio Antonio Lopes e da vereadora Aldi Maria Caliman. Em seguida, o Senhor Presidente colocou em discussão e votação a Ata da Reunião anterior, sendo aprovada por unanimidade dos presentes. **Logo após, o Senhor Presidente RECEBEU a(s) seguinte (s) proposição (ões):** PL 59/2024, que altera a Lei nº 1.468/2022 que dispõe sobre a Área de Preservação Permanente (APP) de Cursos Hídricos em Áreas Urbanas Consolidadas. **PROPOSIÇÃO (ÕES) EM TRAMITAÇÃO:** PL 45/2024, que dispõe sobre alteração da Lei Complementar nº 1.657/2024 que dispõe sobre a Estruturação do Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos da Prefeitura Municipal de Venda Nova do Imigrante – ES, estabelece normas gerais de enquadramento, institui tabela de vencimentos e dá outras providências; PL 46/2024, que dispõe sobre alteração da Lei Complementar nº 1.657/2024 que dispõe sobre a Estruturação do Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos da Prefeitura Municipal de Venda Nova do Imigrante – ES, estabelece normas gerais de enquadramento, institui tabela de vencimentos e dá outras providências; PL 48/2024, que dispõe sobre alteração da Lei Complementar nº 1.657/2024 que dispõe sobre a Estruturação do Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos da Prefeitura Municipal de Venda Nova do Imigrante – ES, estabelece normas gerais de enquadramento, institui tabela de vencimentos e dá outras providências; PL 49/2024, que altera a Lei Municipal nº 1.658/2024 que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos da Administração Pública Direta, das Autarquias e das Fundações Públicas do Município de Venda Nova do Imigrante; PL 52/2024, que dispõe sobre alteração da Lei Complementar nº 1.657/2024 que dispõe sobre a Estruturação do Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos da Prefeitura Municipal de Venda Nova do Imigrante – ES, estabelece normas gerais de enquadramento, institui tabela de vencimentos e dá outras providências; PL 53/2024, Projeto Lei Substitutivo ao Projeto de Lei nº 47/2024, que dispõe sobre alteração da Lei Complementar nº 1.657/2024 que dispõe sobre a Estruturação do Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos da Prefeitura Municipal de Venda Nova do Imigrante – ES, estabelece normas gerais de enquadramento, institui tabela de vencimentos e dá outras providências; PL 54/2024, Projeto Lei Substitutivo ao Projeto de Lei nº 50/2024, que dispõe sobre alteração da Lei Complementar nº 1.647/2024 que dispõe sobre o Estatuto e Plano de Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal de Venda Nova do Imigrante – ES, estabelece normas de enquadramento, institui tabelas de vencimentos e dá outras providências; PL 55/2024, fica instituída a Planta Genérica de Valores - PGV dos Imóveis do Município de Venda Nova do Imigrante, altera o Código Tributário, e dá outras providências; PL 57/2024, Projeto de Lei Substitutivo ao Projeto de Lei nº 044/2024, que Altera a Lei Municipal nº 1.656/2024 que dispõe sobre a Estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal de Venda Nova do Imigrante – ES, cria os cargos em comissão e as funções gratificadas, procede a uma nova organização e dá outras providências; PR 4/2023, subemenda à Emenda Modificativa que modifica o Projeto de Resolução nº 004/2023, que altera o Regimento Interno da Câmara Municipal de Venda Nova do Imigrante/ES.

VOTO DO RELATOR: PLs 45, 46, 48, 49, 52, 53 e 57/2024, vota para ficarem em análise, em tramitação conjunta ao PL 54/2024; vota por convocar a secretária de Educação para 13/11, às 13h30, segue em análise; PL 55/2024, vota por convocar a secretária de



Autenticar documento em <https://camaravni.camara.sp.gov.br/portal/autenticar> com o identificador 310037003500380034003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

ATA COM ASSINATURA ELETRÔNICA



CÂMARA MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE

Estado do Espírito Santo

Ano 2024

Finanças para 6/11, às 13h30; PL 59/2024, em análise no prazo do relator; PR 4/2023, rejeitado.

CONCLUSÃO DA COMISSÃO: acompanha o relator. Em seguida, o senhor Presidente informou não haver matéria para discussão e votação. Nada mais havendo a ser tratado, eu, Fernanda Zandonadi, servidora da Câmara Municipal de Venda Nova do Imigrante, lavrei a presente Ata, que lida e aprovada será assinada pelo Presidente e demais membros presentes da Comissão.

IVANILDO DE ALMEIDA SILVA

Presidente

MARCIO ANTONIO LOPES

Relator

ALDI MARIA CALIMAN

Secretária

*Sala das Comissões, 27 de **novembro** de 2024.*



Autenticar documento em <https://camaravni.camara.sp.gov.br/portal/autenticar>
com o identificador 310037003500380034003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-
Brasil.

ATA COM ASSINATURA ELETRÔNICA